

EDITAL PSPS_TA N° 001/2019

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

Segue análise dos recursos interpostos pelos candidatos, referentes ao PSPS para Contratação de servidor Técnico Administrativo - Edital 001/2019, realizado dia 09 de abril de 2019.

Inscrição	Nome	Cargo	Questão	Defesa da Banca
180326	Ana Carolina Friggi Ivanovich	Psicólogo	12	ANÁLISE: Instrutivo Ministerial de reabilitação classifica em 4 (quatro) áreas distintas as ações: deficiência auditiva, física, visual e intelectual, sendo o espectro autista pertencente a área de deficiência intelectual, não podendo ser individualizado. PARECER: Alteração de gabarito para letra A.
180326	Ana Carolina Friggi Ivanovich	Psicólogo	20	ANÁLISE: O primeiro parágrafo da questão 20 que cita a lei 4.119/62 é apenas um parágrafo introdutório sem relação com o conteúdo cobrado na questão que refere-se a Política Nacional de Atenção à Pessoa com deficiência. PARECER: Recurso Indeferido.
180583	Anne Louise Beyer	Psicólogo	10	ANÁLISE: A Política Nacional de Atenção a Pessoa com Deficiência destaca que o usuário deve ser atendido prioritariamente no serviço mais próximo de sua residência, o que exige da gestão estadual a organização dos serviços e pontos da Rede de Cuidados a Saúde da Pessoa com Deficiência em cada região de saúde. Cabe ressaltar que o conhecimento referente a região de implantação dos serviços bem como quais regiões são dotadas de serviços por habilitação da rede Viver sem Limites, trata-se de conhecimento pertinente a Política Nacional de Atenção à Pessoa com Deficiência. Esta infor-

Inscrição	Nome	Cargo	Questão	Defesa da Banca
				mação também está delineada no princípio organizativo do SUS contido na Lei Orgânica da Saúde e na Lei 8142/SUS. PARECER: Recurso Indeferido.
180583	Anne Louise Beyer	Psicólogo	20	ANÁLISE: O primeiro parágrafo da questão 20 que cita a lei 4.119/62 é apenas um parágrafo introdutório sem relação com o conteúdo cobrado na questão que refere-se a Política Nacional de Atenção à Pessoa com deficiência. PARECER: Recurso Indeferido.
180192	Camila De Mélo	Fisioterapeuta	8	ANÁLISE: Instrutivo Ministerial de reabilitação classifica em 4 (quatro) áreas distintas as ações: deficiência auditiva, física, visual e intelectual, sendo o espectro autista pertencente a área de deficiência intelectual, não podendo ser individualizado. PARECER: Alteração de gabarito para letra B.
180204	Catiana Camila Clasen	Pedagogo	12	ANÁLISE: Instrutivo Ministerial de reabilitação classifica em 4 (quatro) áreas distintas as ações: deficiência auditiva, física, visual e intelectual, sendo o espectro autista pertencente a área de deficiência intelectual, não podendo ser individualizado. PARECER: Alteração de gabarito para letra A.
180204	Catiana Camila Clasen	Pedagogo	20	ANÁLISE: O primeiro parágrafo da questão 20 que cita a lei 4.119/62 é apenas um parágrafo introdutório sem relação com o conteúdo cobrado na questão que refere-se a Política Nacional de Atenção à Pessoa com deficiência. PARECER: Recurso Indeferido.
180387	Cristiana Roth De Moraes Lenzi	Fisioterapeuta	8	ANÁLISE: Instrutivo Ministerial de reabilitação classifica em 4 (quatro) áreas distintas as ações: deficiência auditiva, física, visual e intelectual, sendo o espectro autista pertencente a área de deficiência intelectual, não podendo ser individualizado PARECER: Alteração de gabarito para letra B.
180387	Cristiana Roth De Moraes Lenzi	Fisioterapeuta	12	ANÁLISE: A Política Nacional da Pessoa com Deficiência institui diretrizes: ampliação e fortalecimento dos mecanismos de informação e organização e funcionamento dos serviços de atenção a pessoa com deficiência; instrumento que orienta as ações do setor saúde voltadas a esse segmento populacional. Programa de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência, instituído pela Portaria 827/1991, no âmbito do Ministério da Saúde, tem como objetivo promover a redução da incidência de deficiência no país e garantir a atenção integral a tal população na rede de serviços do SUS. O Ministério da Saúde editou um conjunto de portarias que estabelecem normas e incluem os procedimentos de reabilitação em nível ambulatorial e hospitalar no SUS, regulamentado, inclusive a concessão de órteses e próteses. Todos os sistemas citados na referida questão fazem parte do escopo de sistemas de informação, regulação e organização do sistema conforme determinam as referidas portarias. PARECER: Recurso Indeferido.

Inscrição	Nome	Cargo	Questão	Defesa da Banca
180387	Cristiana Roth De Moraes Lenzi	Fisioterapeuta	13	ANÁLISE: A CIF analisa a saúde dos indivíduos a partir de cinco categorias: funcionalidade, estrutura morfológica, participação na sociedade, atividades da vida diária e o ambiente social de cada indivíduo. (Classificação Internacional de funcionalidade, 2003), conceito amplamente citado na Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, portanto não podendo ser subentendido por interpretação paralela do candidato. PARECER: Recurso Indeferido.
180387	Cristiana Roth De Moraes Lenzi	Fisioterapeuta	15	ANÁLISE: As alternativas iguais não são a alternativa correta da questão portanto não inviabilizam a opção correta. PARECER: Recurso Indeferido.
180487	Dênia De Souza Sena	Enfermeiro	15	ANÁLISE: Observa-se na LEI 8080/1990, no referido item do art. 6, o apostro, "inclusive farmacêutica". Alternativa correta é a descrita no gabarito preliminar. PARECER: Recurso Indeferido.
180449	Estefânia De Oliveira Dutra	Enfermeiro	8	ANÁLISE: Instrutivo Ministerial de reabilitação classifica em 4 (quatro) áreas distintas as ações: deficiência auditiva, física, visual e intelectual, sendo o espectro autista pertencente a área de deficiência intelectual, não podendo ser individualizado. PARECER: Alteração de gabarito para letra B.
180449	Estefânia De Oliveira Dutra	Enfermeiro	17	ANÁLISE: A Política Nacional de Atenção a Pessoa com Deficiência destaca que o usuário deve ser atendido prioritariamente no serviço mais próximo de sua residência.....o que exige da gestão estadual a organização dos serviços e pontos da Rede de Cuidados a Saúde da Pessoa com Deficiência em cada região de saúde. Cabe ressaltar que o conhecimento referente a região de implantação dos serviços bem como quais regiões são dotadas de serviços por habilitação da rede Viver sem Limites, trata-se de conhecimento pertinente a A Política Nacional de Atenção à Pessoa com Deficiência. Esta informação também está delineada no princípio organizativo do SUS contido na Lei Orgânica da Saúde e na Lei 8142/SUS. PARECER: Recurso Indeferido.
180408	Fabiana Batista Yaedu	Psicólogo	12	ANÁLISE: Instrutivo Ministerial de reabilitação classifica em 4 (quatro) áreas distintas as ações: deficiência auditiva, física, visual e intelectual, sendo o espectro autista pertencente a área de deficiência intelectual, não podendo ser individualizado. PARECER: Alteração de gabarito para letra A.
180408	Fabiana Batista Yaedu	Psicólogo	15	ANÁLISE: Instrutivo Ministerial de reabilitação em seu item 7.1. Coloca avaliação multiprofissional da Deficiência Intelectual e dos Transtornos do Espectro do Autismo devendo a avaliação ser realizada pela equipe multiprofissional. A observação e análise dos sinais clínicos, com destaque para os aspectos motores, sensoriais, cognitivos, fala e expressividade, serve de base para a elaboração do diagnóstico e da construção de um Projeto Terapêutico Singular, desenvolvido por meio do trabalho interdisciplinar junto a

Inscrição	Nome	Cargo	Questão	Defesa da Banca
				pessoa com deficiência intelectual e com transtornos do espectro do autismo, bem como suas famílias. Vale destacar que o diagnóstico não deve prescindir da participação do médico. PARECER: Alteração de gabarito para letra D.
180199	Gabriela Murara Junckes	Fisioterapeuta	8	ANÁLISE: Instrutivo Ministerial de reabilitação classifica em 4 (quatro) áreas distintas as ações: deficiência auditiva, física, visual e intelectual, sendo o espectro autista pertencente a área de deficiência intelectual, não podendo ser individualizado. PARECER: Alteração de gabarito para letra B.
180426	Hamilton Trombelli	Enfermeiro	8	ANÁLISE: Instrutivo Ministerial de reabilitação classifica em 4 (quatro) áreas distintas as ações: deficiência auditiva, física, visual e intelectual, sendo o espectro autista pertencente a área de deficiência intelectual, não podendo ser individualizado. PARECER: Alteração de gabarito para letra B.
180426	Hamilton Trombelli	Enfermeiro	9	ANÁLISE: A Lei Brasileira de Inclusão se apresenta não somente através da redação sumária do DOU, mas sim por todo o contexto que envolve seu planejamento, aprovação, impactos sociais e implantação. PARECER: Recurso Indeferido.
180426	Hamilton Trombelli	Enfermeiro	15	ANÁLISE: As alternativas iguais não são a alternativa correta da questão portanto não inviabilizam a opção correta. PARECER: Recurso Indeferido.
180412	Larissa Franco Caron	Enfermeiro	8	ANÁLISE: Instrutivo Ministerial de reabilitação classifica em 4 (quatro) áreas distintas as ações: deficiência auditiva, física, visual e intelectual, sendo o espectro autista pertencente a área de deficiência intelectual, não podendo ser individualizado. PARECER: Alteração de gabarito para letra B.
180412	Larissa Franco Caron	Enfermeiro	9	ANÁLISE: A Lei Brasileira de Inclusão se apresenta não somente através da redação sumária do DOU, mas sim por todo o contexto que envolve seu planejamento, aprovação, impactos sociais e implantação. PARECER: Recurso Indeferido.
180412	Larissa Franco Caron	Enfermeiro	15	ANÁLISE: As alternativas iguais não são a alternativa correta da questão portanto não inviabilizam a opção correta. PARECER: Recurso Indeferido.
180412	Larissa Franco Caron	Enfermeiro	17	ANÁLISE: A Política Nacional de Atenção a Pessoa com Deficiência destaca que o usuário deve ser atendido prioritariamente no serviço mais próximo de sua residência.....o que exige da gestão estadual a organização dos serviços e pontos da Rede de Cuidados a Saúde da Pessoa com Deficiência em cada região de saúde. Cabe ressaltar que o conhecimento referente a região de implantação dos serviços bem como quais regiões

Inscrição	Nome	Cargo	Questão	Defesa da Banca
				são dotadas dos serviços por habilitação da rede Viver sem Limites, trata-se de conhecimento pertinente a A Política Nacional de Atenção à Pessoa com Deficiência. Esta informação também está delineada no princípio organizativo do SUS contido na Lei Orgânica da Saúde e na Lei 8142/SUS. PARECER: Recurso Indeferido.
180311	Luciana Schroeder	Enfermeiro	8	ANÁLISE: Instrutivo Ministerial de reabilitação classifica em 4 (quatro) áreas distintas as ações: deficiência auditiva, física, visual e intelectual, sendo o espectro autista pertencente a área de deficiência intelectual, não podendo ser individualizado. PARECER: Alteração de gabarito para letra B.
180306	Paula Suto Stutz Herzmann	Fonoaudiólogo	12	ANÁLISE: Instrutivo Ministerial de reabilitação classifica em 4 (quatro) áreas distintas as ações: deficiência auditiva, física, visual e intelectual, sendo o espectro autista pertencente a área de deficiência intelectual, não podendo ser individualizado. PARECER: Alteração de gabarito para letra A.
180306	Paula Suto Stutz Herzmann	Fonoaudiólogo	20	ANÁLISE: O primeiro parágrafo da questão 20 que cita a lei 4.119/62 é apenas um parágrafo introdutório sem relação com o conteúdo cobrado na questão que refere-se a Política Nacional de Atenção à Pessoa com deficiência. PARECER: Recurso Indeferido.
180197	Riselly Do Rego Rebouças	Fonoaudiólogo	12	ANÁLISE: Instrutivo Ministerial de reabilitação classifica em 4 (quatro) áreas distintas as ações: deficiência auditiva, física, visual e intelectual, sendo o espectro autista pertencente a área de deficiência intelectual, não podendo ser individualizado. PARECER: Alteração de gabarito para letra A.
180197	Riselly Do Rego Rebouças	Fonoaudiólogo	20	ANÁLISE: O primeiro parágrafo da questão 20 que cita a lei 4.119/62 é apenas um parágrafo introdutório sem relação com o conteúdo cobrado na questão que refere-se a Política Nacional de Atenção à Pessoa com deficiência. PARECER: Recurso Indeferido.
180303	Rubia Gissele Antunes Caillava	Fisioterapeuta	8	ANÁLISE: Instrutivo Ministerial de reabilitação classifica em 4 (quatro) áreas distintas as ações: deficiência auditiva, física, visual e intelectual, sendo o espectro autista pertencente a área de deficiência intelectual, não podendo ser individualizado. PARECER: Alteração de gabarito para letra B.
180241	Tatiana Elisa Hoh	Psicólogo	12	ANÁLISE: Instrutivo Ministerial de reabilitação classifica em 4 (quatro) áreas distintas as ações: deficiência auditiva, física, visual e intelectual, sendo o espectro autista pertencente a área de deficiência intelectual, não podendo ser individualizado. PARECER: Alteração de gabarito para letra A.
180241	Tatiana Elisa Hoh	Psicólogo	15	ANÁLISE: Instrutivo Ministerial de reabilitação em seu item 7.1. Coloca avaliação multiprofissional da Deficiência Intelectual e dos Transtornos do Espectro do Autismo deven-

Inscrição	Nome	Cargo	Questão	Defesa da Banca
				do a avaliação ser realizada pela equipe multiprofissional. A observação e análise dos sinais clínicos, com destaque para os aspectos motores, sensoriais, cognitivos, fala e expressividade, serve de base para a elaboração do diagnóstico e da construção de um Projeto Terapêutico Singular, desenvolvido por meio do trabalho interdisciplinar junto a pessoa com deficiência intelectual e com transtornos do espectro do autismo, bem como suas famílias. Vale destacar que o diagnóstico não deve prescindir da participação do médico. PARECER: Alteração de gabarito para letra D.
180189	Tatiane Schlichting	Fisioterapeuta	8	ANÁLISE: Instrutivo Ministerial de reabilitação classifica em 4 (quatro) áreas distintas as ações: deficiência auditiva, física, visual e intelectual, sendo o espectro autista pertencente a área de deficiência intelectual, não podendo ser individualizado. PARECER: Alteração de gabarito para letra B.

Blumenau, 29 de abril de 2019.

Atenciosamente,

Gilmara Zimdars

Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas